

## REGRAS DE UTILIZAÇÃO – CARTÃO PRESENTE CHAMPIONS CLUB

A **GOLDEN GOAL SPORTS VENTURES GESTÃO ESPORTIVA LTDA.** (“GOLDEN GOAL”), inscrita no CNPJ sob 06.227.829/0001-08, vem, por meio das presentes Regras de Utilização do “Cartão Presente Champions Club”, estabelecer e divulgar as normas e condições para o uso do referido “Cartão Presente Champions Club” (“Cartão Presente”) por seus respectivos portadores, para fins da obtenção de descontos na aquisição de pacotes de hospitalidade aos camarotes Champions Club em jogos de futebol e *shows* disponíveis à compra pelo público em geral na plataforma <https://championsclub.com.br/> (“Site”), observados os termos deste instrumento.

### **1. OBJETO:**

- 1.1 As presentes Regras de Utilização do Cartão Presente Champions Club têm por finalidade estabelecer as condições de uso do Cartão Presente disponibilizado pelas pessoas jurídicas adquirentes do mesmo (“Adquirentes”) e distribuído, de forma não onerosa, às pessoas físicas integrantes dos respectivos programas de relacionamento e/ou incentivo à fidelidade destes (“Programas”), doravante denominadas, individualmente, “portador” ou, quando em conjunto, “portadores”.
- 1.2 O Cartão Presente Champions Club conferirá ao seu respectivo portador, mediante troca dos valores de crédito correspondentes, direito ao usufruto de pacotes de hospitalidade e respectivo acesso aos camarotes Champions Club, geridos e operados pela Golden Goal, e situados nos estádios listados no Site (“Estádio”), durante *shows* e partidas de futebol profissional dos campeonatos oficiais brasileiros (“Eventos”), sediados nos referidos Estádios, conforme o evento escolhido.
- 1.3 Cada pacote de hospitalidade referente aos camarotes Champions Club descritos no item 1.2 supra, contempla os seguintes direitos: i) um *voucher* de acesso ao Champions Club, durante um jogo de futebol ou um *show* sediado em um dos Estádios; ii) serviços de receptivo no interior do camarote; iii) serviço individual de alimentos e bebidas durante a realização do Evento, na parte interna do camarote Champions Club (cardápio a ser definido pela Golden Goal, podendo sofrer alterações, de acordo com as determinações da legislação vigente ao local, Estádio e/ou Evento ou os acordos com os respectivos promotores dos Eventos e/ou gestores dos Estádios).
- 1.4 Quando do resgate de Pacotes de Hospitalidade, o portador do Cartão Presente deverá observar todas as normas de acesso ao Champions Club e ao Estádio e/ou Evento escolhidos, especialmente, mas sem a isto se limitar, a classificação etária mínima, data de realização do Evento e horários de acesso ao camarote Champions Club, sob pena de não ser viabilizado o acesso ao Estádio e usufruto do Pacote de Hospitalidade resgatado.
- 1.5 É estritamente proibida a comercialização e/ou negociação de Cartões Presentes e/ou dos Pacotes de Hospitalidade, *vouchers* de acesso ao camarote Champions Club e/ou quaisquer dos serviços inclusos nos Pacotes de Hospitalidade, sendo tal prática ilegal, bem como sujeitando o infrator à aplicação das penalidades previstas em lei, ao cancelamento do Cartão

Presente e dos Pacotes de Hospitalidade resgatados e às medidas judiciais cabíveis, conforme o caso.

- 1.6 O aceite a este documento se dará pelo clique no botão “Li e Aceito”, que se encontra ao final das presentes Regras de Utilização, sendo os portadores dos Cartões Presente integralmente responsáveis pelo conhecimento e leitura do inteiro teor deste documento, bem como pelo cumprimento das normas ora apresentadas.
- 1.7 Cada Cartão Presente apenas poderá ser utilizado em um único resgate de Pacotes de Hospitalidade, observado o prazo de validade para sua utilização (prazo de validade do cartão), sendo certo que eventual saldo remanescente no Cartão Presente, após resgate, será automaticamente inutilizado.
- 1.8 A oferta de Pacotes de Hospitalidade ao Champions Club estará sujeita à disponibilidade no Site, de acordo com a capacidade e a ocupação dos camarotes e calendário de Eventos a serem realizados nos Estádios.

## **2. RESGATE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE AO CHAMPIONS CLUB:**

- 2.1 Cada Cartão Presente ativo contará com um saldo disponível à utilização no Site, indicado no corpo do próprio cartão e demonstrado no momento do resgate dos Pacotes de Hospitalidade no Site e será válido para: (i) resgate de qualquer Pacote de Hospitalidade aos Eventos sediados nos Champions Club dos Estádios, que estejam disponíveis a aquisição pelo público geral, através do Site e (ii) para o pagamento da taxa de conveniência correspondente ao resgate dos referidos Pacotes de Hospitalidade.
- 2.2 A taxa de conveniência a incidir sobre cada resgate dos Pacotes de Hospitalidade corresponderá ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor bruto total dos Pacotes de Hospitalidade selecionados, sendo o valor correspondente a tal taxa debitado do saldo disponível no Cartão Presente, juntamente com o valor referente aos Pacotes de Hospitalidade resgatados.
- 2.3 Para fins de utilização do desconto correspondente a saldo de cada Cartão Presente, o portador deverá seguir os seguintes passos: i) acessar o Site e selecionar os Pacotes de Hospitalidade aos Eventos nos Estádios disponíveis na data em questão; ii) ao concluir a seleção de Pacotes de Hospitalidade, o portador deverá acessar a aba “Carrinho” e digitar o código constante de seu Cartão Presente no campo “Aplicar Cupom”, para ativar o saldo de desconto disponível no referido Cartão Presente, bem como informar os dados pessoais de identificação dos usuários finais dos Cartões Presente exigidos no Site, tais como, mas sem a isto se limitar, nome completo, número de CPF, endereço completo, número de telefone celular, endereço de e-mail; iii) uma vez validado o código do Cartão Presente inserido, o saldo disponível no Cartão Presente será abatido do valor total dos Pacotes de Hospitalidade resgatados, incluindo neste a taxa de conveniência incidente; iv) o portador deverá clicar no campo “Concluir Compra”, ler, com atenção, os termos e condições de compra e demais políticas e regulamentos presentes no Site e, após ciência integral e anuência em relação aos mesmos, aceitar seus termos, mediante o clique no botão “Li e Aceito”; v) cumpridas as

etapas anteriores, o portador deverá preencher os dados de pagamento solicitados para a conclusão da compra, optando pelos meios de pagamento disponíveis no Site no momento do resgate, sendo o processo concluído após a efetiva confirmação do pagamento ou aprovação da operação pela operadora de crédito, conforme o caso.

- 2.4 O Cartão Presente poderá ser utilizado uma única vez, dentro do prazo de validade estabelecido neste instrumento, o qual constará do verso de cada Cartão Presente físico entregue aos seus respectivos portadores. Em caso de não utilização da integralidade do saldo disponível em cada Cartão Presente no momento do resgate, eventual saldo remanescente apurado restará automaticamente cancelado e inutilizado, não cabendo ao portador e/ou a terceiros qualquer direito a indenização e/ou restituição do valor correspondente ao delta não utilizado.
- 2.5 O valor a ser abatido do saldo do Cartão Presente a cada resgate corresponderá ao valor unitário de cada Pacote de Hospitalidade ao Evento escolhido, anunciado no Site e vigente à data do resgate (valor de inteira do pacote com serviços de alimentos e bebidas). Em consonância com a legislação brasileira em vigor, não haverá a incidência do benefício da meia-entrada sobre o valor dos Pacotes de Hospitalidade ao Champions Club, haja vista que os mesmos conferem aos seus usuários o direito de acesso a camarotes privativos nos Estádios, com a prestação de serviços adicionais e diferenciados, em relação ao público geral.
- 2.6 Caso o valor do resgate desejado seja superior ao saldo disponível no Cartão Presente, o portador poderá realizar o pagamento complementar do valor faltante, através das demais formas de pagamento disponíveis no Site no ato do resgate. Somente poderá ser utilizado um Cartão Presente por resgate de Pacote de Hospitalidade do Champions Club, sendo o número de Pacotes de Hospitalidade ao camarote Champions Club, por resgate, limitado a 08 (oito) Pacotes de Hospitalidade por Evento selecionado, observada a disponibilidade de assentos no referido camarote, ou seja, poderão ser resgatados até 08 (oito) Pacotes de Hospitalidade por cada *show* ou jogo. Não será possível a utilização do desconto contemplado no Cartão Presente para o resgate de Pacotes de Hospitalidade a Eventos distintos, sendo o código válido somente a Pacotes de Hospitalidade a um mesmo jogo ou *show*, observado o limite ora estabelecido. Isto porque, caso o portador opte por resgatar Eventos distintos, este será redirecionado a “carrinhos” virtuais diferentes no Site, não sendo possível a utilização do código do respectivo Cartão Presente mais de uma vez, mas apenas no primeiro resgate a ser realizado.
- 2.7 É estritamente vedada qualquer troca de Cartões Presentes e/ou conversão do saldo disponível nos mesmos por dinheiro, total ou parcialmente, bem como a comercialização dos mesmos aos demais portadores e/ou a terceiros, podendo tal prática configurar o crime popularmente conhecido como “cambismo”.
- 2.8 Para fins de acesso ao Champions Club na data do Evento, será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto pelo usuário final indicado no momento de resgate do Pacote de Hospitalidade ao Evento em questão no Site, sob pena de ser proibida a entrada do portador do *voucher*/Cartão Presente ao local.
- 2.9 Por meio do aceite do presente instrumento, o portador do Cartão Presente e dos *vouchers* de acesso ao Champions Club declara que, durante o usufruto do(s) Pacote(s) de

Hospitalidade(s), observará todas as normas internas do referido camarote, bem como do Estádio e da promotora/produtora do Evento, sendo integralmente responsável por todas as ações e/ou omissões que porventura vierem a resultar em penalidades, seja à Golden Goal, aos administradores do Estádio e/ou a quaisquer terceiros, direta ou indiretamente afetados.

### **3. VALIDADE DO CARTÃO PRESENTE:**

3.1 Cada Cartão Presente ao Champions Club possuirá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do referido Cartão Presente, sendo a data de expiração do mesmo indicada no verso do respectivo Cartão Presente.

3.2 Os Cartões Presente emitidos e não utilizados dentro do prazo estabelecido acima perderão automaticamente a sua validade, assim como todo eventual saldo disponível nos mesmos, sem qualquer direito à indenização e/ou à restituição pelos portadores.

### **4. CANCELAMENTO DE RESGATES E RESTITUIÇÃO DO SALDO DOS CARTÕES PRESENTES:**

4.1 Será viabilizado aos portadores dos Cartões Presentes o cancelamento de resgates de Pacotes de Hospitalidade ao camarote Champions Club realizados no Site e não utilizados, no prazo de:

- i) até 07 (sete) dias corridos, após a data do resgate dos Pacotes de Hospitalidade em questão pelo portador no Site, caso o Evento correspondente aos mesmos ocorra no prazo de 07 (sete) ou mais dias corridos, contados da data do resgate realizado; **OU**
- ii) até 72 (setenta e duas) horas antes da data do Evento em questão, caso o referido Evento seja realizado em prazo inferior a 07 (sete) dias, contados da data do resgate, em observância à legislação consumerista nacional vigente.

4.2 Não caberá ao portador qualquer direito à restituição do saldo dos Cartões presente e/ou de reembolso pelos Pacotes de Hospitalidade resgatados, caso o mesmo realize o pedido de cancelamento em prazo inferior a 72 (setenta e duas) horas antes da data de realização do Evento correspondente.

4.3 Respeitados os prazos descritos no item 4.1 acima, a Golden Goal realizará a restituição do saldo do Cartão Presente correspondente aos Pacotes de Hospitalidade cancelados, mediante a reemissão de cupom e/ou código de desconto ao portador, que conferirá a este direito a valor de desconto equivalente ao saldo do Cartão Presente utilizado no resgate dos Pacotes de Hospitalidade cancelados.

4.4 Caso o portador tenha realizado pagamento complementar no momento do resgate dos Pacotes de Hospitalidade por ele cancelados, a Golden Goal também procederá ao respectivo estorno da compra realizada, sendo o montante estornado equivalente ao valor despendido no resgate.

4.5 Para fins de cancelamento, nos termos supramencionados, o portador do Cartão Presente deverá entrar em contato com a Golden Goal, através do canal de atendimento constante do Site (“Fale Conosco”) e formalizar sua solicitação.

- 4.6 Conforme estipulado nesta Cláusula, a restituição de saldo do Cartão Presente de que trata o item 4.3 supra se dará, tão somente, mediante a emissão de novo cupom e/ou código de desconto ao portador nos termos supramencionados, não sendo tal restituição de saldo, sob nenhuma hipótese, realizada em pecúnia e/ou outros bens ou direitos ao portador. O cupom e/ou código de desconto emitido ao caso ora relatado será regido pelas mesmas regras de utilização constantes deste instrumento e aplicáveis aos Cartões Presentes.
- 4.7 O disposto nesta Cláusula também será aplicado, em caso de suspensão, adiamento e/ou cancelamento do Evento correspondente aos Pacotes de Hospitalidade resgatados, em virtude de determinação administrativa e/ou judicial, decisão da produtora/promotora, da Golden Goal e/ou do organizador ou, ainda, na hipótese de caso fortuito ou de força maior, não restando a Golden Goal sujeita a qualquer multa, infração e/ou penalidade perante os portadores, em virtude da ocorrência de tais acontecimentos. Neste caso, a Golden Goal comunicará ao portador sobre a restituição de saldo do Cartão Presente realizada, através da emissão do cupom e/ou código de desconto de que trata o item 4.3 supra, sendo tal comunicação realizada, por meio de mensagem eletrônica ao e-mail cadastrado pelo portador no Site.
- 4.8 É de integral responsabilidade dos portadores assegurar a atualização de seus dados cadastrais no Site, especialmente de seus respectivos endereços eletrônicos, não podendo ser imputada à Golden Goal qualquer responsabilidade por eventuais informações desatualizadas, falhas no servidor, incapacidade de recebimento dos e-mails enviados aos portadores, em razão de falta de espaço em suas caixas eletrônicas de provedores de e-mail, dentre outros.
- 4.9 Não caberá ao portador do Cartão Presente, em qualquer caso de cancelamento dos Pacotes de Hospitalidade resgatados, independentemente do motivo, qualquer direito de preferência à aquisição de Pacotes de Hospitalidade futuros, ainda que para o mesmo Evento selecionado originalmente.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 5.1 A entrega dos Cartões Presente aos portadores caberá única e exclusivamente aos Adquirentes gestores de seus respectivos Programas, não possuindo a Golden Goal qualquer ingerência sobre a mesma. No mesmo sentido, a Golden Goal não se responsabiliza por qualquer questão relacionada aos Programas dos Adquirentes, tampouco pela coleta e pelo tratamento de dados realizados pelos mesmos, no que diz respeito aos portadores e/ou terceiros.
- 5.2 Caberá exclusivamente a cada portador a responsabilidade pela guarda, manuseio e utilização dos Cartões Presente. Em qualquer hipótese de roubo, perda, furto e/ou extravio dos Cartões Presentes, deverá o portador entrar em contato direto com o Adquirente do qual recebeu tais Cartões Presentes, para fins de solicitação das segundas vias das referidas lâminas, sendo tal Adquirente o único responsável pela disponibilização dos mesmos.
- 5.3 O portador é o único responsável pela veracidade e integridade de todas as informações prestadas à Golden Goal, no momento do resgate no Site, devendo manter atualizados seus

dados cadastrais. A Golden Goal não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de informações incorretas apresentadas pelo portador, sejam estas próprias ou dos usuários finais dos Pacotes de Hospitalidade, podendo ser vedado o acesso ao Champions Club, em caso de inconsistências e/ou divergências, em relação aos documentos de identificação oficial apresentados na data do Evento.

- 5.4 É estritamente vedada aos portadores dos Cartões Presentes Champions Club a utilização de qualquer logo, marca, logomarca ou sinal distintivo de titularidade da Golden Goal, bem como a divulgação do nome desta, informações de seus fornecedores, veiculação de qualquer anúncio de natureza publicitária e/ou qualquer outra com qualquer elemento que remeta à mesma, salvo mediante prévio e expresso consentimento pela Golden Goal neste sentido.
- 5.5 Os portadores deverão se eximir de toda e qualquer prática de condutas ilegais e/ou irregulares relativas aos Pacotes de Hospitalidade ao Champions Club e/ou aos Eventos, tais como, mas sem a isto se limitar, práticas que possam caracterizar *marketing* de emboscada, cambismo, concorrência desleal, entre outras, devendo adotar, prontamente, todas as medidas cabíveis em sua competência, para evitar as mesmas, eventuais fraudes e/ou quaisquer outros meios ilegais de utilização dos Cartões Presente Champions Club por si ou pelos destinatários finais dos Pacotes de Hospitalidade, bem como devendo informar, imediatamente à Golden Goal, através da Central de Atendimento ao Cliente indicada no Site (aba "Fale Conosco"), sobre toda e qualquer irregularidade apurada em relação a esta questão.
- 5.6 A Golden Goal poderá utilizar as informações fornecidas pelos portadores dos Cartões Presente, quando do cadastro dos mesmos no Site e coletadas, em razão do resgate de Pacotes de Hospitalidade ao Champions Club, seja para a divulgação de Eventos, Pacotes de Hospitalidade, dos camarotes Champions Club ou demais informações que a Golden Goal entenda serem relevantes aos portadores. A Golden Goal poderá, ainda, compartilhar as informações pessoais fornecidas pelos portadores, através do Site, na hipótese de identificação de irregularidades, como fraude, cambismo e/ou uso indevido dos Pacotes de Hospitalidade e/ou de quaisquer de seus benefícios ou serviços e/ou cometimento de ilícitos.
- 5.7 O portador dos Cartões Presente, expressamente por meio do aceite ao presente instrumento, consente, de forma livre e não onerosa, com a utilização pela Golden Goal das informações obtidas através do Site, para os fins descritos nos itens acima, bem como para a disponibilização regular dos Pacotes de Hospitalidade, customização do atendimento aos portadores e identificação dos responsáveis por eventuais condutas indevidas e/ou ilícitas relacionadas aos camarotes Champions Club, aos Eventos, aos Estádios, aos Pacotes de Hospitalidade e/ou à Golden Goal e seus parceiros comerciais. O portador do Cartão Presente concorda, ainda, que a Golden Goal poderá, eventualmente, enviar avisos, incluindo aqueles com relação a modificação deste instrumento, por e-mail e/ou publicações no Site, portanto, é de responsabilidade exclusiva do portador do Cartão Presente informar e-mail de contato devidamente atualizado e válido no momento de seu cadastro.
- 5.8 Este instrumento poderá ser alterado unilateralmente pela Golden Goal, a qualquer tempo e a exclusivo critério da mesma, de forma a adequá-lo às inovações da tecnologia, do mercado e/ou das diretrizes tomadas pela Golden Goal, bem como às novas funcionalidades e

benefícios ofertados nos camarotes Champions Club e inclusas nos Pacotes de Hospitalidade, sendo tal alteração comunicada previamente publicada aos portadores, através do Site, e-mail ou outro canal competente.

- 5.9 Qualquer disposição contida neste termo e considerada inexecutável ou inválida por qualquer tribunal competente não afetará a validade ou exequibilidade de qualquer outra disposição.
- 5.10 Eventuais casos não previstos neste instrumento, bem como casos omissos serão definidos exclusivamente pela Golden Goal, de forma soberana.
- 5.11 As presentes Regras de Utilização do Cartão Presente Champions Club vigorarão por prazo indeterminado, até que sejam substituídas por novas regras, criadas pela Golden Goal, a exclusivo critério desta, ou que haja o cancelamento dos Cartões Presente Champions Club, dos Pacotes de Hospitalidade ou por decisão unilateral da Golden Goal, respeitados os direitos adquiridos e/ou por determinação judicial ou administrativa neste sentido.
- 5.12 Caso qualquer disposição do presente instrumento seja considerada sem eficácia jurídica, as disposições remanescentes permanecerão em vigor, haja vista a independência das presentes disposições.
- 5.13 O não exercício ou a tolerância pela Golden Goal de quaisquer dos direitos a elas assegurados por meio deste instrumento ou a não aplicação das sanções e/ou medidas nele previstas não importam em novação, quanto a seus termos, tampouco caracteriza sua concordância ou perdão à infração cometida, não podendo ser interpretado como renúncia ou desistência dos direitos.
- 5.14 A Golden Goal não será considerada em descumprimento das obrigações ora previstas e/ou mora em relação às mesmas, caso tais situações decorram de motivos de caso fortuito ou força maior, nos termos do disposto na Lei nº 10.406/2002.
- 5.15 Este instrumento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil e fica eleito o Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.